

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DE SAÚDE

Deliberação CIB - 59, de 22-10-2014

Considerando as orientações do Caderno de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores com vistas ao fortalecimento do Planejamento em Saúde do Sistema Único de Saúde (SUS) para os anos de 2013-2015;
Considerando a Resolução da Comissão Intergestores Tripartite – CIT - 5, de 19/06/2013, que dispõe sobre as regras do Processo de Pactuação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores para os anos de 2013 – 2015;
Considerando a Nota Técnica DAI/SGEP/MS - 70, de 20/06/2014, que trata de alterações das fichas de qualificação constantes no Caderno de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores para os anos de 2013 – 2015, visando orientar os entes federados sobre o processo de pactuação para o ano de 2014;

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado de São Paulo, em reunião realizada em 16 de outubro de 2014, aprovou a pactuação das metas para 2014 dos indicadores do Sispacto, sendo os indicadores 54 e 55 aprovados "ad referendum", visto que o cálculo da meta estadual depende da finalização da pactuação municipal que será em 31/10/2014.

A pactuação estadual de 2014 para os indicadores do Sispacto na íntegra encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.saude.sp.gov.br/ses/perfil/gestor/documentos-de-planejamento-em-saude/>.